**DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO INTERAMERICANA** OEA/Ser.K/V.14.1

**DE MINISTROS DA EDUCAÇÃO** CIDI/RME/DEC.1/22

10 e 11 de novembro de 202211 novembre 2022

Washington, D.C., Estados Unidos da América Original: espanhol

VIRTUAL

DECLARAÇÃO HEMISFÉRICA DE EDUCAÇÃO

“Rumo à construção de um novo Pacto Educativo Hemisférico em contextos de mudança”

(Aprovado na sexta sessão plenária realizada em 11 de novembro de 2022 e sujeito

 à revisão da Comissão de Estilo)

NÓS, AS Ministras, Ministros e CHefes de Delegação participantes NA DÉCIMA PRIMEIRA Reunião Interamericana de Ministros dA Educação dO ConseLHo Interamericano DE Desenvolvimento Integral da Organização dos Estados Americanos (OEA), nos REUNIMOS virtualmente Nos dIas 10 e 11 de NOVEMBRO de 2022.

CONSIDERANDO:

Que em fevereiro de 2015 foi adotada a resolução [CIDI/RME/RES. 1/15 rev.1](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=V.11.1%20CIDI/RME/RES.&classNum=1&lang=s), que encarregou a Comissão Interamericana de Educação (CIE) de elaborar uma [Agenda Educacional Interamericana](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=V.12.1%20CIDI/RME/doc.&classNum=6&lang=s) (AEI);

Que a AEI foi adotada em 2017 durante a Nona Reunião de Ministros da Educação, realizada nas Bahamas, com uma duração de cinco anos a partir de 2017;

Que durante a Décima Reunião Interamericana de Ministros da Educação foi aprovado o Plano de Ação de Antígua e Barbuda, que se concentrou em: 1. compartilhar iniciativas concretas para a implementação da AEI; 2. aprofundar sinergias entre as iniciativas globais, hemisféricas e sub-regionais de educação; e 3. promover a cooperação intersetorial e com os demais atores sociais com a finalidade de contribuir para alcançar os objetivos indicados na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável;

Que a Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos (AG/OEA), mediante a resolução AG/RES. 2955 (L-O/20), adotada em 20 de outubro de 2020, instruiu a Secretaria Executiva de Desenvolvimento Integral (SEDI) “…a, como Secretaria Técnica da CIE, começar o planejamento da segunda fase da Agenda Educacional Interamericana propondo as diretrizes para o quinquênio 2022-2027”,

LEVANDO EM CONTA:

Que a AG/OEA, mediante a resolução AG/RES. 2967 (LI-O/21), “Promovendo iniciativas hemisféricas em matéria de desenvolvimento integral: promoção da resiliência”, aprovada em 11 de novembro de 2021, instruiu a SEDI a, como Secretaria Técnica da CIE, depois de consultas preliminares com os Estados membros, apresentar a proposta da segunda fase da Agenda Educacional Interamericana 2022-2027 no âmbito da Décima Primeira Reunião Interamericana de Ministros da Educação;

Que na Nona Reunião Ordinária da CIE, realizada em novembro de 2021, foi adotada a “Metodologia para a Construção da Segunda Fase da Agenda Educacional Interamericana” (documento [CIDI/CIE/doc.9/21](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=XIII.6.9%20CIDI/CIE/doc&classNum=9&lang=s)), mediante a resolução [CIDI/CIE/RES. 1/21](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=XIII.6.9%20CIDI/CIE/RES&classNum=1&lang=p);

Que na Nona Reunião Ordinária da CIE foram reafirmados os princípios de colaboração, intersetorialidade e interculturalismo que guiam a AEI e os espaços de diálogo e construção conjunta como um dos eixos essenciais da metodologia para a construção da segunda fase da AEI; e que na Primeira Reunião Extraordinária da CIE, realizada em fevereiro de 2022, foram confirmadas as prioridades da AEI 2022-2027 para a construção de um novo pacto educativo hemisférico em contextos de mudança;

REAFIRMANDO o compromisso com os objetivos e metas globais e a definição de ações hemisféricas específicas para sua bem-sucedida implementação;

RECONHECENDO:

Que a educação é um direito humano e, como tal, um compromisso ineludível do Estado e que a reinvenção bem-sucedida dos sistemas educativos requer um enfoque sistêmico múltiplo com um foco especial nas populações em condição de vulnerabilidade;

A importância de fortalecer a interinstitucionalidade e a intersetorialidade como um elemento principal para aplicar um enfoque integral e sustentável aos ambientes escolares; e

CONSIDERANDO que os Ministérios da Educação dos Estados membros da OEA, através de diversos espaços de diálogo, afirmaram que é o momento de adotar medidas para uma reinvenção reflexiva de como aprendemos ao longo da vida para obter uma educação de qualidade e equitativa em todo o mundo e que uma das prioridades estabelecidas para a região é a construção de um pacto educativo hemisférico para desenvolver sistemas resilientes de educação que permitam responder e gerenciar crises e interrupções de diversos tipos, como a provocada pela pandemia de COVID-19 ou interrupções futuras,

DECLARAMOS:

1. Avançar na construção de um novo pacto educativo hemisférico em contextos de mudança que, a partir da colaboração regional, nos permita repensar, reimaginar e reconstruir o futuro dos sistemas educativos com o fim de promover sua resiliência, assim como a equidade e igualdade para toda a população estudantil.
2. Adotar a Agenda Educacional Interamericana 2022-2027 de maneira que as áreas prioritárias e as linhas temáticas nela estabelecidas passem a ser produtos e ações concretas para sua implementação no Plano de Ação e no Plano de Trabalho da Comissão Interamericana de Educação (CIE) 2022-2025.
3. Continuar o trabalho realizado pela CIE durante o período 2018-2021 e que os mecanismos de integração e solidariedade continuem funcionando.
4. Executar um Plano de Ação com base nesta Declaração e no trabalho realizado durante a Décima Primeira Reunião Interamericana de Ministros da Educação com o compromisso de priorizar, conforme a disponibilidade de cada país, a alocação dos recursos necessários.
5. Manter o compromisso com a consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) acordados pelos Estados membros das Nações Unidas, com ênfase específica no ODS 4, que estabelece “assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos”.
6. Ampliar o trabalho colaborativo realizado até o momento com o objetivo de otimizar a capacidade dos países de gerar oportunidades e promover a continuidade da educação para todos no âmbito da Proposta Hemisférica de Ação para a Continuidade da Educação (PHACE).
7. Encarregar a CIE de implementar a Agenda Educacional Interamericana 2022-2027 com apoio dos Grupos de Trabalho que foram definidos de acordo com os mandatos priorizados para o desenvolvimento da AEI.
8. Agradecer ao Governo de Antígua e Barbuda por seu compromisso e liderança na promoção do diálogo interamericano sobre educação no âmbito dos trabalhos da CIE durante o período 2018-2021.
9. Celebrar o compromisso assumido pelos Ministros da Educação da Argentina (Presidente) e do Equador (Vice-Presidente) que, como autoridades da CIE, têm a responsabilidade de liderar as iniciativas dos Grupos de Trabalho e promover uma maior ação hemisférica para a execução da AEI 2022-2027.
10. Que a Décima Segunda Reunião Interamericana de Ministros da Educação no âmbito do Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral será realizada na República do Equador em 2025..

CIDED00296P01